



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.381 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e o resultado das eleições realizadas no dia 08 de março de 1996,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os Srs. **Geovano Nogueira da Silva, Mário Benedito Pereira, Luiz Fernando Rezende, Luzia Teixeira Martins e Sandra Marise Sampaio**, como representantes da sociedade civil.

ART. 2º - Ficam também nomeados os Srs. **Fábio de Melo Nogueira, Elza Pires da Costa e Maria Helena Soares Baldan** como suplentes dos representantes da sociedade civil.

ART. 3º - Ficam igualmente nomeados os seguintes representantes do Poder Público:

- a) área financeira: **Sr. Ângelo Stano** (titular) e **Sra. Maria Tereza Amaral** (suplente);
- b) área educacional: **Sra. Elizabete de Souza Neri** (titular) e **Sr. Luiz Henrique Figueiredo Quinteiro** (suplente);
- c) área de saúde: **Sra. Cristina Gadelha Navarro Vieira** (titular) e **Mírian de Fátima Ciofi Ayres** (suplente);
- d) área social: **Sra. Carmen Murano Fares de Podestá Navarro Vieira** (titular) e **Sra. Maria Eliane Oliveira Silva** (suplente);
- e) área jurídica: **Dra. Elizabeth Incrocci** (titular) e **Sra. Andréa Aparecida Figueiredo** (suplente).



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.381 - fls. 2 /

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


PAULO CÉSAR JANUZZI DE CARVALHO
Secret. Munic. Saúde
~~Família e Bem-Estar Social~~

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1430, de 16/03/96.

smg/rms.